



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ATA DA 21^a REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, BENS, SERVIÇOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO, DO 1º ANO DA 19^a LEGISLATURA

Em 04 de novembro de 2025, às 14h45, no Plenário da Câmara da Estância Turística de Salto, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – vereadores Edemilson Pereira dos Santos, Edival Pereira Rosa, Graziela Costa Leite, Henrique Balseiros Chamosa Neto e Michel Oliveira Rodrigues da Silva; e da Comissão de Organização, Bens, Serviços, Saúde, Educação, Cultura, Servidores, Meio Ambiente e Administração – vereadores Arildo Guadagnini, Edemilson Pereira dos Santos e Graziela Costa Leite. A reunião é presidida pelo membro mais idoso, vereador Edival, conforme os arts. 29, §3º, e 30, §2º, do Regimento Interno. A pauta e a relatoria dos Projetos foram organizadas conforme a seguir:xxxxxx

Propositura	Relator	Votação	Fundamento
Emenda nº 01 ao PLC nº 90/2025	Vereador Michel	Parecer	Art. 29, RI, e Ofício ADM nº 72/2025
PL nº 104/2025	Vereador Arildo	Parecer	Art. 29, RI, e Ofício ADM nº 80/2025
PL nº 105/2025	Vereador Henrique	Parecer e Mérito	Art. 30, I, RI
PL nº 106/2025	Vereador Henrique	Parecer e Mérito	Art. 30, I, RI
PL nº 107/2025	Vereador Arildo (Relator Especial)	Parecer e Mérito	Art. 30, II, e art. 65, do RI
PDL nº 17/2025	Vereador Michel	Parecer	Art. 29, RI, e Ofício ADM nº 80/2025

EMENDA N° 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 90/2025 de autoria dos vereadores Edemilson Pereira dos Santos, Edival Pereira Rosa, Henrique Balseiros Chamosa Neto, Luzia de Fátima Izidório Vidal e Rogério dos Santos Filho e com apoio do vereador Clayton Aparecido dos Santos. Parecer do Jurídico: Constitucional. O Relator Michel fez a leitura do seu relatório, votando contrariamente à emenda. A vereadora Graziela fez a leitura do relatório das vistas, as quais ela requereu na última reunião desta Comissão, conforme art. 66, do Regimento Interno. A seguir, o Presidente colocou o relatório do vereador Michel em deliberação. O vereador Edemilson apresentou o seu voto em separado, votando favoravelmente à Emenda, nos termos do art. 65, do Regimento Interno. Finalizada a deliberação, o Presidente colocou o relatório do vereador Michel em votação, o qual foi rejeitado por maioria de votos, com voto contrário dos vereadores Edemilson, Henrique e Edival (o voto de desempate coube ao Presidente, conforme Regimento Interno). Diante disto, e nos termos do art. 81, §2º, combinado com o art. 65, do Regimento Interno, o voto em separado do vereador Edemilson constituiu o parecer vencedor da Comissão. Portanto, o parecer final foi



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

considerado **FAVORÁVEL**, por maioria de votos, com voto contrário dos vereadores Michel, Graziela e Arildo.xx

PROJETO DE LEI N° 104/2025, de autoria do vereador Antônio Moreira Sobrinho, que dispõe sobre a autorização para instalação de válvulas eliminadoras de ar nos cavaletes de entrada de água dos imóveis no município de Salto/SP, com o objetivo de assegurar a medição precisa do consumo hídrico, e dá outras providências. Parecer do Jurídico: Constitucional. Após a leitura feita pelo Relator Arildo, votando favoravelmente ao Projeto, o Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Portanto, o parecer final foi considerado **FAVORÁVEL**, por unanimidade de votos.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PROJETO DE LEI N° 105/2025, de autoria da Mesa da Câmara, que corrige a denominação de via do Loteamento Jardim Tropical – Lei 4.015, de 27 de março de 2023 (Rua Walter Merchiol). Parecer do Jurídico: Constitucional. Após a leitura feita pelo Relator Henrique, votando favoravelmente ao Projeto, o Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Portanto, o parecer final foi considerado **FAVORÁVEL**, por unanimidade de votos. A seguir, passou-se à votação do Projeto, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. O autógrafo será encaminhado ao Poder Executivo e o resultado lido na próxima reunião ordinária.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PROJETO DE LEI N° 106/2025, de autoria da Mesa da Câmara, que dá denominação à via com início na Rua Laerte Milanez e final na Rua Pedro Álvares Cabral, do Vila Norma (Rua Norma Groff Ustrito). Parecer do Jurídico: Constitucional. Após a leitura feita pelo Relator Henrique, votando favoravelmente ao Projeto, o Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Portanto, o parecer final foi considerado **FAVORÁVEL**, por unanimidade de votos. A seguir, passou-se à votação do Projeto, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. O autógrafo será encaminhado ao Poder Executivo e o resultado lido na próxima reunião ordinária.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PROJETO DE LEI N° 107/2025, de autoria da vereadora Graziela Costa Leite, que dispõe sobre o fornecimento de merenda escolar aos profissionais da educação e servidores das unidades escolares da rede pública municipal de ensino da Estância Turística de Salto, e dá outras providências. Parecer do Jurídico: Inconstitucional. Na 20ª Reunião desta Comissão, realizada no dia 27 de novembro de 2025, o vereador Edemilson apresentou seu relatório votando contrariamente ao Projeto, o qual foi rejeitado por maioria de votos, com voto contrário dos vereadores Arildo, Michel, Edival e Graziela. Diante disto, o Presidente nomeou o vereador Arildo como Relator Especial, para que apresentasse o novo relatório conforme a decisão da maioria dos membros da Comissão. O Relator Especial Arildo fez a leitura do seu relatório, votando favoravelmente ao Projeto, sendo o mesmo considerado aprovado por maioria de votos, com voto contrário dos vereadores Henrique e Edemilson. Portanto, o parecer final foi considerado **FAVORÁVEL**, por maioria de votos, com voto contrário dos vereadores Henrique e Edemilson. A seguir, passou-se à votação do Projeto, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. O autógrafo será encaminhado ao Poder Executivo e o resultado lido na próxima reunião ordinária.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 17/2025, de autoria da vereadora Graziela Costa Leite, que institui o “Selo Empresa Amiga do Cuidado”, destinado a reconhecer empresas que



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

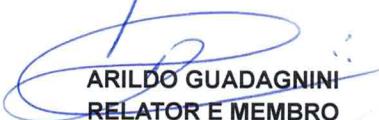
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

abonem faltas de seus empregados e empregadas para acompanhamento de filhos, tutelados ou pessoas sob sua responsabilidade em atendimentos de saúde ou compromissos escolares. Parecer do Jurídico: Constitucional. Após a leitura feita pelo Relator Michel, votando favoravelmente ao Projeto, o Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Portanto, o parecer final foi considerado **FAVORÁVEL** por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado, dispensada a leitura da ata, considerando a mesma como aprovada, sendo assinada pelos membros desta Comissão, o Senhor Presidente encerrou a Reunião.

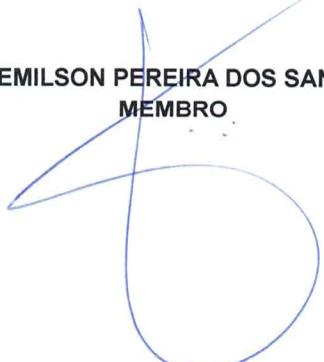

EDIVAL PEREIRA ROSA
PRESIDENTE


MICHEL OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA
RELATOR E MEMBRO


HENRIQUE BALSEIROS CHAMOSA NETO
RELATOR E MEMBRO


ARILDO GUADAGNINI
RELATOR E MEMBRO


GRAZIELA COSTA LEITE
MEMBRO


EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS
MEMBRO



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

VEREADORES PRESENTES NA 21^a REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, BENS, SERVIÇOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO, DO 1º ANO DA 19^a LEGISLATURA

VEREADOR	ASSINATURA	HORÁRIO
Arildo Guadagnini		14:33
Edemilson Pereira dos Santos		14h35
Edival Pereira Rosa		14.30
Graziela Costa Leite		14 h 30
Henrique Balseiros Chamosa Neto		14:40
Michel Oliveira Rodrigues da Silva		14:35

Sala das Comissões, em 04 de dezembro de 2025.

Daniela Momesso
Coordenadora do Processo Legislativo